

## **AVISO**

1. Nos termos e para os efeitos previstos no n.º 2 do artigo 47.º da Lei n.º 19/2012, de 8 de maio, torna-se público que a Autoridade da Concorrência recebeu, a 18-05-2018, uma notificação prévia de uma operação de concentração de empresas, apresentada ao abrigo do disposto no artigo 37.º do referido diploma.

2. A operação de concentração em causa consiste na aquisição pela China Tianying. Inc. (“China Tianying”), do controlo exclusivo sobre a Urbaser, S.A.U. (“Urbaser”), nos termos do artigo 36.º, n.º 1 al. b) da Lei n.º 19/2012, de 8 de Maio (“Lei da Concorrência”).

3. As atividades das empresas envolvidas são as seguintes:

- China Tianying: empresa sediada na China, sem presença em Portugal, cuja atividade incide principalmente na incineração de resíduos sólidos urbanos com vista à geração de energia elétrica;
- Urbaser: empresa-mãe de um grupo ativo nos sectores dos serviços urbanos e tratamento de resíduos, com sede em Espanha e presença em diversos países a nível mundial, entre os quais Portugal. Em Portugal, através da subsidiária Urbaser S.A. – Sucursal em Portugal, e das participações que detém na SUMA – Ambiente e Serviços, S.A., e na Empresa Geral de Fomento, a Urbaser está ativa na prestação de serviços de construção e exploração de instalações de tratamento de água, na recolha, tratamento e eliminação de resíduos perigosos e de resíduos não perigosos, na produção de eletricidade, no comércio a retalho de combustível para veículos a motor em estabelecimentos especializados, na captação e tratamento de água.

4. Quaisquer observações de terceiros interessados sobre a operação de concentração em causa, devem identificar o interessado e indicar o respetivo endereço postal, e-mail, n.º de telefone e fax, bem como ser acompanhadas de versão não confidencial e respetiva fundamentação da confidencialidade, sob pena de serem tornadas públicas.

5. As observações devem ser remetidas à Autoridade da Concorrência, no prazo de 10 dias úteis, indicando a referência Ccent. n.º 24/2018 – China Tianying / Urbaser, por via postal, fax ou e-mail, para o seguinte endereço:

Autoridade da Concorrência

Avenida de Berna, 19

1050-037 Lisboa

E-mail: [adc@concorrencia.pt](mailto:adc@concorrencia.pt)

Telefone: (351) 21 790 20 00 - Fax: (351) 21 790 20 95

Horário de expediente: das 9.30 às 12.30 e das 14.30 às 17.30 horas

O Diretor do Departamento de Controlo de Concentrações

Paulo Gonçalves